

Anexo II - Circular BACEN 3.748/15
Sicredi Celeiro Centro Oeste
 III Trimestre de 2019

Em outubro de 2015 entrou em vigor a Circular BACEN 3.748/15, que estabelece a metodologia de cálculo e o formato padrão para divulgação da Razão de Alavancagem, em atendimento às normas recomendadas pelo Comitê de Basileia. O índice é calculado como a razão entre o Capital de Nível I e Exposição Total. A Razão de Alavancagem para a cooperativa Sicredi Celeiro Centro Oeste foi de 13,52% no III Trimestre de 2019. O modelo comum de divulgação está disposto abaixo:

Itens contabilizados no Balanço Patrimonial	set/19	jun/19	mar/19	dez/18	set/18	jun/18	mar/18	dez/17	set/17	jun/17
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.255.469	1.052.196	1.046.511	944.901	897.511	727.531	713.356	666.957	645.463	561.804
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	3.344	3.444	3.580	3.517	3.235	3.364	3.495	1.888	1.671	1.652
3 Total das exposições contabilizados no BP	1.252.124	1.048.751	1.042.931	941.384	894.275	724.166	709.861	665.068	643.791	560.152
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos										
4 Valor de reposição em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
6 Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
8 Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em função de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
9 Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10 Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)										
12 Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	0	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
15 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial										
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	471.237	440.201	413.871	379.993	359.869	309.129	277.893	259.777	251.309	242.381
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(249.885)	(221.652)	(187.080)	(164.083)	(157.967)	(126.830)	(109.806)	(106.166)	(104.878)	(100.050)
19 Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	221.353	218.549	226.791	215.911	201.902	182.300	168.087	153.611	146.431	142.331
Capital e Exposição Total										
20 Nível I	186.829	180.720	171.650	159.422	146.616	136.774	132.223	124.923	117.612	106.355
21 Exposição Total	1.473.478	1.267.300	1.269.723	1.157.295	1.096.178	906.466	877.949	818.680	790.223	702.483
Razão de Alavancagem										
22 Razão de Alavancagem de Basileia III	12,68	14,26	13,52	13,78	13,38	15,09	15,06	15,26	14,88	15,14

